



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO N° 372/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual n° 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto n° 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido nos Protocolados 11.691.495-6 e 11.691.517-0, em consonância com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE**

**I –** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 306, inciso IV, da Lei Estadual n° 6.174/70, em desfavor do servidor JEAN WESLEY DE SOUZA - RG 5.856.605-5, Agente Penitenciário, lotado na época dos fatos na Casa de Custódia de Maringá -CCM, por ter, em tese, deixado de comparecer ao serviço de 04 de dezembro de 2012 até 04 de setembro 2013, descumprido os deveres previstos no artigo 279, inciso I (assiduidade) e VI (observância das normas legais e regulamentares), e artigo 285, inciso XV (deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada), estando sujeito, a princípio, a pena prevista no artigo 293, item V, parágrafos 1º e 2º, todos da Lei n.º 6.174/70.

**II –** Designar as servidoras **Josiani Linjardi** – RG 3.337.600-6, **Kelly Cristina das Candeias Lima Silva** – RG 7.311.484-5 e **Jacqueline Rissi dos Santos** para sob a presidência da servidora **Josiani Linjardi**, dar cumprimento aos itens supra, e a servidora **Silvia Cristina Caetano Moço** – RG. 6.014.839-2 para substituir a presidente em caso de impedimento.

**III –** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 04 de setembro de 2013.

**Maria Tereza Uille Gomes**  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**